

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 01  
[assinatura]

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2023

**IDENTIFICAÇÃO:**

**COMPETÊNCIA:** Legislativo Municipal – Presidente.

**FINALIDADE:** Pública. Manutenção dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal.

**FORMA:** Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

**MOTIVO:** De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Secretaria da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

**OBJETO:** Compra de Bens – Material de Expediente.

**RECURSO:** Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

**AUTUAÇÃO**

*Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 37/2023.*

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

**REQUISIÇÃO N.º 37/2023**

**DE:** Juliano Sluçarz – Auxiliar de Serviços de Secretaria

**PARA:** Presidente

Requisita-se, através desta, a compra dos itens abaixo a Secretaria desta Câmara Municipal, para um período estimado de doze meses:

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares
01	40	Papel A4	Pct c/ 500 fls, 75g/m <sup>2</sup> branco
02	40	Caneta	Esferográfica, esfera de tungstênio, cor preta, escrita fina
03	05	Grampo Trilho Plástico	Cor branco, tamanho 195mm x 7mm x 58mm , pct c/ 50 unidades
04	01	Grampo Trilho Plástico Estendido	Cor branco, tamanho 300mm x 9mm x 112mm , pct c/ 50 unidades
05	05	Clips Colorido	Tamanho 3/0 - Caixa com 50 unidades
06	01	Porta Caneta Clips Aramado Preto	Dimensões 20 x 11 x 10 cm; peso 150 g
07	02	Mouse Pad	Tecido, preto
08	05	CD-RW	c/ envelope
09	01	Livro Ata	Sem Margem, Capa Dura, 200 Folhas
10	03	Furador de folhas	2 furos

Em 12/12/2023.

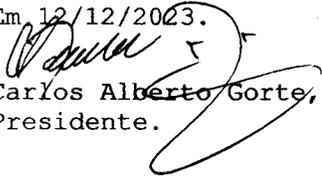
Juliano Sluçarz,  
Auxiliar de Serviços de Secretaria.

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS; e, IV - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro: a) INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado; e, b) PRESCREVER ORIENTAÇÕES a CPL, que entender necessárias, visando a legal, regular e eficiente instrução do PROCEDIMENTO.

Em 12/12/2023.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

fe03  
df

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N. ° 37/2023, informo:

<b>OBJETO:</b>	Compra de Bens – Material de Expediente
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	INFERIOR A R\$17.600,00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 6.872,24
<b>RECURSO FINANCEIRO:</b>	R\$ 24.369,31

Em 14/12/2023.

  
Angelita Käva  
Contadora

fe.04  
af

Considerando a Requisição n.º 37/2023, INFORMO,

Devido ao advento da nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, o valor da dispensa de licitação aumentou para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do seu art. 75, inciso II, que foram atualizados pelos Decretos n.º 10.922, de 30/12/2021 e de n.º 11.317, de 29/12/2022.

Todavia, conforme o art. 191 da Lei supracitada, até o decurso da data de 30/12/2023, a Administração Pública poderá licitar ou contratar diretamente ainda pela Lei n.º 8.666/1993. A opção escolhida deverá ser indicada expressamente no ato autorizativo da contratação direta.

Nesse caso específico, poderá ser adotada a contratação direta – licitação dispensável – pois o valor dos serviços/produtos a serem contratados deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Tendo em vista as explicações acima, recomendo que a Câmara Municipal proceda a essa contratação sob os ditames da Lei n.º 8.666/1993, devendo constar essa Lei na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação”.

Em 14/12/2023.

  
Karla Miskalo Bernert,  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

RECEBI.

fl. 05  
dq

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Secretaria da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

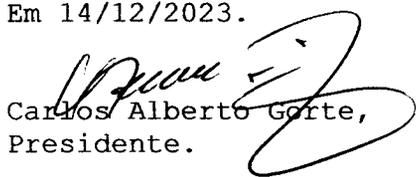
OBJETO: Compra de Bens - Material de Expediente.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

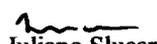
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 37/2023, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;
- III - APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;
- IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 14/12/2023.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

RECEBI EM 14.12.2023. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

  
Juliano Sluçarz,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DELIBERAÇÃO

fe.06  
af

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

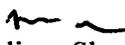
I – Formulários “Pesquisa de Preço” preenchidos pelas empresas Marcia Papelaria/Veste Bem, Ires Levandoski e Freitas Equipamentos para Escritório LTDA;

II – Documentos extraídos, via internet, referente à empresa Freitas Equipamentos para Escritório LTDA, sendo: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Contrato Social (constante em processo de dispensa anterior);

III – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 15/12/2023.

  
Juliano Sluçarz,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Luiz Henrique Pereira,  
Membro.

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fe 07  
df

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	40	Papel A4	Pct c/ 500 fls, 75g/m <sup>2</sup> branco	28,90	1156,00
02	40	Caneta	Esferográfica, esfera de tungstênio, cor preta, escrita fina	1,25	50,00
03	05	Grampo Trilho Plástico	Cor branco, tamanho 195mm x 7mm x 58mm , pct c/ 50 unidades	15,75	78,75
04	01	Grampo Trilho Plástico Estendido	Cor branco, tamanho 300mm x 9mm x 112mm , pct c/ 50 unidades	22,00	22,00
05	05	Clips Colorido	Tamanho 3/0 - Caixa com 50 unidades	6,10	30,50
06	01	Porta Caneta Clips Aramado Preto	Dimensões 20 x 11 x 10 cm; peso 150 g	30,70	30,70
07	02	Mouse Pad	Tecido, preto	6,60	13,20
08	05	CD-RW	c/ envelope	3,00	25,00
09	01	Livro Ata	Sem Margem, Capa Dura, 200 Folhas	40,00	40,00
10	03	Furador de folhas	2 furos	26,20	78,60
				TOTAL	1524,75

Empresa.

Nome: Maria Papellaria / Criste Com

CNPJ: 22.039.279/0001-50

Responsável legal.

Nome: Pamela F. Martins

Assinatura: P.

22.039.279/0001-50

PAPELARIA SCHEID LTDA. - ME

815

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fl. 08  
SP

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	40	Papel A4	Pct c/ 500 fls, 75g/m <sup>2</sup> branco	34,90	1396,00
02	40	Caneta	Esferográfica, esfera de tungstênio, cor preta, escrita fina	2,50	100,00
03	05	Grampo Trilho Plástico	Cor branco, tamanho 195mm x 7mm x 58mm , pct c/ 50 unidades	18,30	91,54
04	01	Grampo Trilho Plástico Estendido	Cor branco, tamanho 300mm x 9mm x 112mm , pct c/ 50 unidades	25,50	25,50
05	05	Clips Colorido	Tamanho 3/0 - Caixa com 50 unidades	14,90	74,50
06	01	Porta Caneta Clips Aramado Preto	Dimensões 20 x 11 x 10 cm; peso 150 g	35,90	35,90
07	02	Mouse Pad	Tecido, preto	8,50	17,00
08	05	CD-RW	c/ envelope	4,90	24,50
09	01	Livro Ata	Sem Margem, Capa Dura, 200 Folhas	129,00	129,00
10	03	Furador de folhas	2 furos	39,90	119,70
				TOTAL	2013,64

Empresa.

Nome: Sres. Peronclaki

CNPJ: 50.918.844/0001-94

Responsável legal.

Nome: Sres. Peronclaki

Assinatura: SP

11.09  
[Signature]

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	40	Papel A4	Pct c/ 500 fls, 75g/m <sup>2</sup> branco	25,00	1000,00
02	40	Caneta	Esferográfica, esfera de tungstênio, cor preta, escrita fina	1,45	58,00
03	05	Grampo Trilho Plástico	Cor branco, tamanho 195mm x 7mm x 58mm, pct c/ 50 unidades	32,75	163,75
04	01	Grampo Trilho Plástico Estendido	Cor branco, tamanho 300mm x 9mm x 112mm, pct c/ 50 unidades	41,20	41,20
05	05	Clips Colorido	Tamanho 3/0 - Caixa com 50 unidades	8,90	44,50
06	01	Porta Caneta Clips Aramado Preto	Dimensões 20 x 11 x 10 cm; peso 150 g	38,80	38,80
07	02	Mouse Pad	Tecido, preto	49,00	98,00
08	05	CD-RW	c/ envelope CD-R	3,00	15,00
09	01	Livro Ata	Sem Margem, Capa Dura, 200 Folhas	38,80	38,80
10	03	Furador de folhas	2 furos	32,90	98,70
				TOTAL	1521,75

Empresa:

Nome: Freitas Equipamentos P/ Escritório Ltda

CNPJ: 79.210.385/0001-09

Responsável legal:

Nome: Marcia

Assinatura: [Signature]

79.210.385/0001-09

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA

Rua XV de Novembro, 800  
CEP 84.900-000  
IRATI - PARANA

fe 10  
10/03

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.210.365/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/05/1986</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 15 DE NOVENBRO</b>	NÚMERO <b>609</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>84.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2023 às 09:36:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fe. 11  
SJO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
CNPJ: 79.210.365/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:17 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **B68B.B3D3.9CAC.367E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fe. 12  
df**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79.210.365/0001-09  
**Razão**  
**Social:** FREITAS EQUIP P ESCR LTDA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 609 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2023 a 02/01/2024

**Certificação Número:** 2023120409062897992546

Informação obtida em 15/12/2023 09:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 79.210.365/0001-09  
Certidão nº: 72099281/2023  
Expedição: 15/12/2023, às 09:44:55  
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.210.365/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

fe. 14  
[Handwritten signature]

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032478361-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.210.365/0001-09**  
Nome: **FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

fl. 15  
[Handwritten signature]

**Certidão Negativa de Débitos Nº 18470 / 2023**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**Contribuinte:** FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

**CPF/CNPJ:** 79.210.365/0001-09

**Logradouro:** RUA XV DE NOVEMBRO, Nº: 609

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** IRATI

**Complemento:**

**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 2509088EFAB444291549DEFA08E9E2E8

**FINALIDADE:** HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 15/12/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

*Freitas*  
*Stacheira*  
*de*

**FREITAS & STACHEIRA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

SEBASTIÃO DE FREITAS, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua General Rondon nº 934, em Guarapuava-PR, portador da cédula de identidade nº 540375, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 138004189-00; CELSO STACHEIRA, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Francisco Pires da Rocha nº 268, em Guarapuava-PR, portador da cédula de identidade nº 657216, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 149877169-68, resolvem, por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs 3708, de 10 de janeiro de 1966 e 3744, de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis e espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome comercial de: "FREITAS & STACHEIRA LTDA", com sede e foro em Iretí-PR, à Rua Coronel Grácia nº 559.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de "comércio de máquinas e móveis para escritório, inclusive assistência técnica, e papelaria".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de Maio de 1966.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil Cruzados), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de Cr\$ 1,00 (Um Cruzado) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- SEBASTIÃO DE FREITAS, 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzados), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato.
- CELSO STACHEIRA, 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzados), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3708

Continua/

**CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA**

11.02

de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados da data de recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios, na qualidade de gerentes, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA NONA:** Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade os sócios SEBASTIÃO DE FREITAS e CELSO STACHEIRA, dispensados da prestação de caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites da dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral de exercícios, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas

Continua/

11.21  
11.2  
11.17

**FREITAS & STACHEIRA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

fls. 03

Este documento e presente instrumento, em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todas as seus termos.

Irati, 02 de Maio de 1966

TESTEMUNHAS:

Gerson A. Chaiben  
Gerson A. Chaiben

Beatriz X. Chaiben  
Beatriz X. Chaiben

Sebastião de Freitas  
Sebastião de Freitas

Celso Stacheira  
Celso Stacheira

**DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA**

FREITAS & STACHEIRA LTDA.

Sebastião de Freitas  
Sebastião de Freitas

FREITAS & STACHEIRA LTDA

Celso Stacheira  
Celso Stacheira

FREITAS & STACHEIRA LTDA	TACILENTO GOUVEA
Cartão de Identificação	Secretaria de Registro de Imóveis
Cartão de Identificação	Cartão de Identificação de
Cartão de Identificação	Cartão de Identificação de
Cartão de Identificação	Em Teste de verdade
Cartão de Identificação	Quarupava 02 de Maio de 1966
Cartão de Identificação	

fe. 23  
[Signature]

fe. 23  
[Signature]

fe. 19  
[Signature]

Estado do Paraná  
**ALTA COMERCIAL**  
Arquitetura nº  
4100 7 790 130  
em 9 MAI 1966  
declara singular eca registro

FREITAS & STACHEIRA LTDA  
CGCMF Nº 79.210.365/0001-02  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

SEBASTIÃO DE FREITAS, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua General Rondon nº 934, em Guarapuava-PR, portador da cédula de identidade nº 960575, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 150494189-68; CELSO STACHEIRA, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Irati-PR, digo, em Guarapuava-PR, à Rua Francisco Feres de Rocha nº 268, portador da cédula de identidade nº 657216, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 149877169-68, únicos sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de FREITAS & STACHEIRA LTDA, com sede em Irati-PR, à Rua Coronel Grácia nº 559, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41200779617, por despacho em sessão de 19 de Maio de 1986, resolveu por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade nesta data a Sra. LINDA MIRANDA DOS SANTOS FREITAS, brasileira, maior, casada, do comércio, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, à Rua General Rondon nº 934, portadora da cédula de identidade nº 1.296.163, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 221701899-04.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio CELSO STACHEIRA, que possui integralizadas na sociedade 10.000 (dez Mil) quotas, no valor de Cr\$ ... 10.000,00 (Dez Mil Cruzados), cede e transfere a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal, à sócia ingressante LINDA MIRANDA DOS SANTOS FREITAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio cedente CELSO STACHEIRA dá a sócia adquirente plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, visto ter recebido neste ato a totalidade de seus haveres da sociedade, nada mais tendo a receber ou alegar no presente ou no futuro, por si ou seus herdeiros. A sócia ingressante,

Continua/

FREITAS & STACHEIRA LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 02

LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de Cz\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados) fica elevado para Cz\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzados), sendo o aumento de Cz\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados) integralizados pelos sócios, em partes iguais, em moeda corrente do País, neste ato. Dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de Cz\$ 1,00 (Um Cruzado), fica assim distribuído entre os mesmos:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR CZ\$</u>
SEBASTIÃO DE FREITAS	20.000	20.000,00
LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS.....	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude da retirada do sócio que emprestava seu nome à sociedade, este passará a girar sob o nome comercial de "FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA", sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios, na qualidade de gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade os sócios SEBASTIÃO DE FREITAS e LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS, dispensados da prestação de caução.

E, por assim terem justo e contratados lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Iratí, 18 de Dezembro de 1986

  
Sebastião de Freitas

FREITAS & STACHEIRA LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.03

TESTEMUNHAS

*Gerson A. Chaiben*

Gerson A. Chaiben

*Beatriz K. Chaiben*

Beatriz K. Chaiben

*Lindemir Auda dos Santos Freitas*  
Lindemir Auda dos Santos Freitas

*Celso Stacheira*  
Celso Stacheira

USO DA FIRMA:

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

*Sebastião de Freitas*  
Sebastião de Freitas

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

*Lindemir Auda dos Santos Freitas*  
Lindemir Auda dos Santos Freitas

f. 26  
f. 26  
f. 22

ff. 23  
ff. 27  
ff. 27

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
CGCMF Nº 79.210.365/0001-09  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SEBASTIÃO DE FREITAS, Brasileiro, - maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Irati-PR, à Rua Sebastião Freitas nº 207, portador da cedula de identidade nº 960575, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 150494189-68; LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS, brasileira, maior, casada, do comercio, residente e domiciliada em Irati-PR, à Rua Samuel Vink nº 207, portadora da cedula de identidade nº 1296163 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 221701899-04, únicos sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, com sede em Irati-PR, à Rua Col. Gracia nº 559, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41200779617, por despacho em sessão de 19 de Maio de 1986 e posterior alteração arquivada sob o numero 369161, por despacho em sessão de 02 de fevereiro de 1987 e com Registro Especial como Microempresa sob o nº 115045, em sessão de 05 de abril de 1986, resolvem por este instrumento particular de alteração modificar seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica criada uma filial localizada no município de Rabsuças-PR, à Rua Abdalla Miguel Sarraff nº 246, para a qual se doctaca, para fins fiscais, a parcela de Cz\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzados) do capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permaneçam inalteradas todas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em tres vias, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Irati, 18 de Maio de 1988

Continua/

fe.24  
df

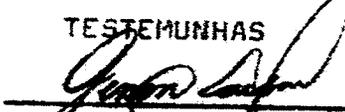
fe.24  
df

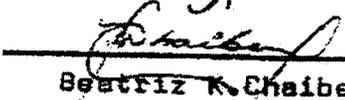
FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fls.02

Irati, 18 de Maio de 1988

TESTEMUNHAS

  
Gerson R. Chaiben

  
Beatriz K. Chaiben

  
Sebastião de Freitas

  
Lindamir Auda dos Santos Freitas

SECRETARIA Nº 419.0026779.1

03 JUN 1988

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
CNPJ 79.210.365/0001-09  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

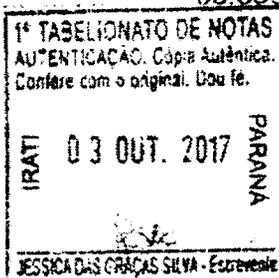
SEBASTIÃO DE FREITAS, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Irati-Pr, à Rua 15 de Novembro, nº 609, 1º andar, portador da cédula de identidade nº 960.575, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPFMF sob o nº 150.494.189-68; LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada em Irati-Pr, à Rua 15 de Novembro, nº 609, 1º andar, portadora da cédula de identidade nº 1.296.163, expedida pelo Instituto de Identificação de Estado do Paraná e inscrita no CPFMF sob o nº 221.701.899-04; únicos sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede em Irati-Pr, à Rua Coronel Grácia nº 559, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41200779617, por despacho em sessão de 19 de Maio de 1986 e posteriores alterações arquivadas sob os nºs: 369.181, por despacho em sessão de 09 de Fevereiro de 1987; Registro Especial como Microempresa sob o nº 115.045, em sessão de 05 de Abril de 1988 e 267.791, por despacho em sessão de 03 de Junho de 1988, resolvem por este instrumento particular de alteração modificar seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista as mudanças do sistema monetário nacional instituído pela Lei 8880/94, o Capital Social, na importância de CZ\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzados), fica modificado para R\$ 2.264,00 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Aumentam o Capital Social de R\$ 2.264,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais) para 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 27.736,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais) é subscrito e realizado pelos sócios, em partes iguais neste ato, mediante o aproveitamento do saldo da conta Reserva para Aumento de Capital.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Diante destas modificações, o Capital Social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Sebastião de Freitas	15.000	15.000,00
Lindamir Auda dos Santos Freitas	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00



**FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

fl. 30  
[Handwritten signature]

**CLÁUSULA QUARTA:** O endereço da sociedade, antes na Rua Coronel Grácia nº 559, fica alterado para Rua 15 de Novembro nº 609, neste município de Irati-Pr.

fl. 30  
[Handwritten signature]

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica cancelada a filial que existia no município de Rebouças-Pr, à Rua Abdalla Miguel Sarraff nº 246, por estar sem movimento, retornando à matriz a parcela de capital destacada para efeitos fiscais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

fl. 26  
[Handwritten signature]

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Irati, 18 de Fevereiro de 2000.

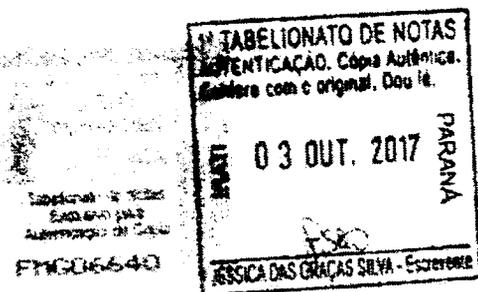
**TESTEMUNHAS**

[Handwritten signature]  
Gerson A. Chaiben  
RG. 794.865-PR

[Handwritten signature]  
Sebastião da Freitas

[Handwritten signature]  
Beatriz K. Chaiben  
RG. 694.146-PR

[Handwritten signature]  
Lindamir Auda dos Santos Freitas



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2017  
SOS O NÚMERO  
00.0.027415  
TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo 011070741-5

**FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA  
CNPJ 79.210.365/0001-09**



**SEBASTIÃO DE FREITAS**, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 609 – 1º andar - Bairro Centro, Irati – PR, CEP 84.500-000, portador da cédula de identidade RG nº 960.575-4 SSP-PR, CPF nº 150.494.189-68, empresário e, **LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, 609 – 1º andar – Bairro Centro, Irati – PR, CEP 84.500-000, portadora da cédula de identidade RG nº 1.296.163-4 SSP-PR, CPF nº 221.701.899-04, empresária, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**, com sede e foro à Rua 15 de Novembro, 609, Centro, Irati – PR, CEP 84.500-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.210.365/0001-09, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200779617 de 19/05/1986, resolvem por este instrumento alterar o contrato constitutivo e suas posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes.

fl. 31  
[Signature]

fl. 27  
[Signature]

**Cláusula Primeira** – O objeto social da empresa passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIERS, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PRESENTES, LIVROS E REVISTAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS, DISCOS, CDS, DVD'S E FITAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, EMBALAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO.

**Cláusula Segunda** - Ingressa na sociedade, **SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR**, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Coronel Pires, 453, bairro Centro, município de Irati – PR, CEP 84.500-000, nascido em 30/12/1978, portador do RG nº 6.281.647-3 SSP/PR e do CPF nº 004.382.569-99.

**Cláusula Terceira** – Aumentam o Capital Social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00



[Faint handwritten text and signature]

FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - E2P  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA  
CNPJ 79.210.365/0001-09

(um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) é subscrito e realizado em moeda corrente do país, pelo sócio **SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR** de acordo com seu ingresso na sociedade.

**Cláusula Quarta** – O capital Social passa a ser de R\$ 45.000,00, subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR TOTAL
SEBASTIÃO DE FREITAS	33,33%	15.000	R\$ 15.000,00
LINDAMIR AUDA DOS S. FREITAS	33,33%	15.000	R\$ 15.000,00
SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR	33,34%	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100%	45.000	R\$ 45.000,00

**Cláusula Quinta** – A administração da sociedade caberá a **SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

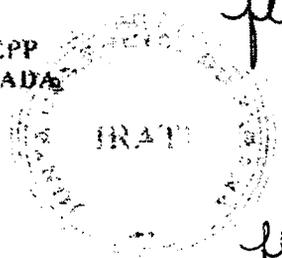
**Cláusula Sexta** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Sétima** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam, o presente instrumento de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.



FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA  
CNPJ 79.210.365/0001-09



fe. 33  
sf

fe. 33  
sf

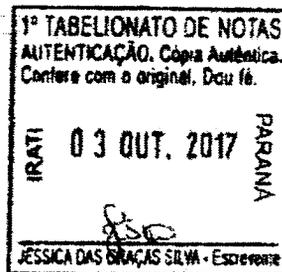
fe. 29  
sf

Irati (PR) 07 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO DE FREITAS

LINDAMIR AUDA DOS SANTOS FREITAS

SEBASTIÃO DE FREITAS JUNIOR

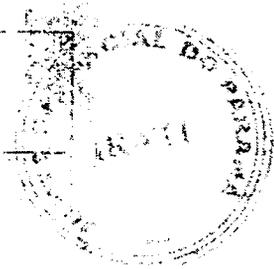


Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
FMG06639

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013  
SOB NÚMERO: 20131013050  
Protocolo: 13/101305-0, DE 18/02/2013

EMPRESA Nº 2 0077961 7  
FREITAS EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITORIO LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 30  
[Handwritten signature]

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição n.º 37/2023, encaminhou-se Formulário “PESQUISA DE PREÇO” para duas empresas nesta cidade e para uma empresa da cidade de Irati, respectivamente: Marcia Papelaria/Veste Bem, Ires Levandoski e Freitas Equipamentos para Escritório LTDA.

As três empresas devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO”.

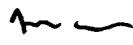
O menor valor total foi apresentado pela empresa Freitas Equipamentos para Escritório LTDA.

Consultou-se na internet a situação da empresa Freitas Equipamentos para Escritório LTDA quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, sendo constatada para fins de contratação sua regularidade.

Assim, estando a empresa Freitas Equipamentos para Escritório LTDA habilitada e tendo proposto o menor preço, sugerimos sua contratação para aquisição dos materiais de expediente no valor de R\$1.520,75.

Justificativa: menor valor.

Em 15/12/2023.

  
Juliano Sluçarz,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Luiz Henrique Pereira,  
Membro.

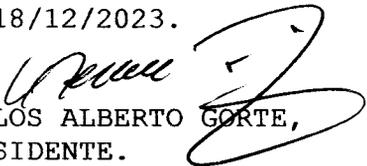
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2023**

fl. 31  
[Handwritten signature]

À SENHORA PROCURADORA JURÍDICA PARA:

- I - ANÁLISE DESTE PROCESSO ATÉ ESTA FASE;
- II - APRESENTAR PARECER JURÍDICO SOBRE ESSA ANÁLISE (I, ANTERIOR)- NO ÚLTIMO PARÁGRAFO DO PARECER ATESTAR (EM SEU ENTENDIMENTO) ESTAR O PROCESSO (COMO UM TODO), JURIDICAMENTE, APTO OU NÃO A SER HOMOLOGADO; SE NÃO QUAL (IS) MOTIVO (S)?

EM 18/12/2023.

  
CARLOS ALBERTO GORTE,  
PRESIDENTE.

PARECER JURÍDICO N.º 42/2023

fe. 32  
JP

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de itens para escritório, conforme Requisição n.º 37/2023.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Após, foi publicada a nova lei de licitações, de n.º 14.133, de 01/04/2021, modificada pela Lei Complementar n.º 198, de 2023, prevendo regras de transição entre os regimes das duas leis:

~~Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.~~

~~Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. (Revogado pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~I — a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~II — a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~§ 1º Na hipótese do caput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~§ 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do caput do art. 193. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023) — Vigência encerrada~~

~~Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.~~

~~Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.~~

Art. 193. Revogam-se:

I — os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;



fl. 33  
[Handwritten signature]

~~II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.~~

~~II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)~~

~~a) a Lei nº 8.666, de 1993; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)~~

~~b) a Lei nº 10.520, de 2002; e (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)~~

~~e) os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)~~

II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)

a) a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)

b) a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)

c) os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)

Portanto, a contratação em epígrafe poderá ser efetuada ainda por meio das regras da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais, de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou valores da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

O processo até esta fase está correto, pois foi realizada pesquisa de preços com pelo menos três empresas do ramo.

No ato autorizativo deve constar expressamente que a contratação direta é feita pelos ditames da Lei n.º 8.666/1993, a ser publicado até a data de 30/12/2023.

A análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador de despesa, assim como do controle interno.

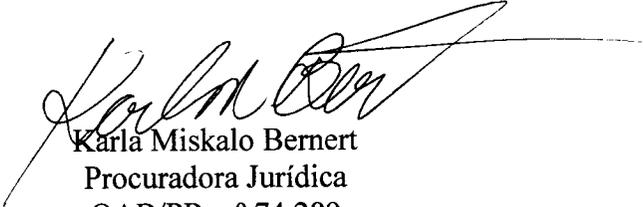
[Handwritten signature]

fe. 34  
aj

O processo está apto a ser homologado/ratificado.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 18 de dezembro de 2023.



Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

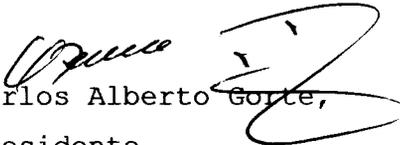
III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a compra dos bens constantes na Requisição N.º 37/2023 na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 18/12/2023.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

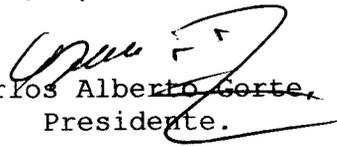
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 36  


**Aviso de Dispensa de Licitação 28/2023**

Processo de Dispensa de Licitação 28/2023.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Compra de Bens - Material de Expediente.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Freitas Equipamentos para Escritório LTDA.  
CNPJ.: 79.210.365/0001-09.  
Valor: R\$1.520,75.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação  
acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 18 de dezembro de 2023.

  
Carlos Alberto Gorte  
Presidente.

fl. 37  
dyo

**Publicado por:**  
Edner Joao Peres da Silva  
**Código Identificador:**9CF4BEB5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**PORTARIA N.º 47, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.º 1.910, de 30 de março de 2020, considerando a Lei Municipal n.º 2.072, de 24 de maio de 2023 e considerando o início do recesso legislativo nesta Câmara Municipal no dia 23 de dezembro, RESOLVE estabelecer o Sistema de Plantão a todos os Servidores deste Poder Legislativo nos dias 26 a 29 de dezembro de 2023 e no dia 02 de janeiro de 2024 até as 13h30min.

O servidor que em algum destes dias necessite permanecer em atividade para o fim de realizar serviços essenciais e indispensáveis à Câmara Municipal ou às suas funções, cumprirá expediente interno, sendo de única e exclusiva análise, avaliação e critério do Servidor, sob pena de responsabilidade, a necessidade ou não dessa permanência.

Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal do próximo dia 26 a 29 de dezembro de 2023 e no dia 02 de janeiro de 2024 até as 13h30min.

Será afixado COMUNICADO na porta da Sede desta Câmara Municipal, no qual ficará disponibilizado ao público e-mail para eventuais necessidades de contato.

Publique-se. Registre-se.

**CARLOS ALBERTO GORTE**

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
**Código Identificador:**9C210A0F

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aprova as Contas do Sr. Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito do Município de Teixeira Soares, referentes ao exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

**DECRETO:**

Art. 1.º Examinada, com base no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 287/23 – PRIMEIRA CÂMARA – DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, fica Julgada Aprovada por esta Câmara Municipal, as Contas do Sr. Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito do Município de Teixeira Soares, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

**CARLOS ALBERTO GORTE**

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
**Código Identificador:**514048D1

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**RESOLUÇÃO N.º 11, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Estabelece que este Poder Legislativo de Teixeira Soares irá seguir o Poder Executivo quanto a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 até sua plena regulamentação.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, promulgo a seguinte

**Resolução:**

Art. 1.º Os procedimentos relativos aos processos de licitação e de contratação direta no âmbito da área administrativa da Câmara Municipal de Teixeira Soares obedecerão, no que couber e até a regulamentação da Lei n.º 14.133/2021 pelo Poder Legislativo, às regulamentações editadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO GORTE**

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
**Código Identificador:**39BC726A

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2023**

Processo de Dispensa de Licitação 28/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens – Material de Expediente.

Finalidade: Manutenção dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Freitas Equipamentos para Escritório LTDA.

CNPJ.: 79.210.365/0001-09.

Valor: R\$1.520,75.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 18 de dezembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO GORTE,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
**Código Identificador:**F69DBDCE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2023**

Processo de Dispensa de Licitação 29/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens – Material de Consumo.

Finalidade: Manutenção do Edifício da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: E. E. Farago Materiais de Construção Ltda.

CNPJ.:13.848.214.0001-64.

Valor: R\$2.593,73.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 18 de dezembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO GORTE,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
**Código Identificador:**FCEAEB7

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2023**

Processo de Dispensa de Licitação 30/2023.